

DECRETO N° 023/2024, de 05 de abril de 2024.

Abre crédito especial e suplementar dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.253/24:

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto no orçamento municipal, para o exercício de 2024, o seguinte crédito especial:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm., Planej e Fin. – Admin. Sist. Governamental
2.024	- Incentivo ao Empreendedorismo Local
4.4.90.61.00.00.00.00 1.0711 (615)	- Aquisição de Imóveis.....R\$
130.000,00	
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$	
130.000,00	

Art. 2° – Ficam suplementadas no orçamento municipal, para o exercício de 2024, as seguintes dotações orçamentárias:

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
1.126	- Máq. e Equip. para a Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (489)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$
20.000,00	

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.188	- Man. Das atividades da Sec. de Obras Públicas
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (530)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
20.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00	

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura de crédito especial e a suplementação, de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º da presente Lei:

1. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, vinculado ao recurso 711, proveniente de demais transferências obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
2. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, vinculado ao recurso 500, oriundo de recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 05 de abril de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____